



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 02 de JULHO de 2019.

6ª EDIÇÃO
02 DE JULHO DE 2019
(EXTRA)



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIV 02 DE JULHO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 02 de JULHO de 2019.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 06.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 02 de JULHO de 2019.

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 003 de 02 de julho de 2019.

Dispõe sobre a listagem dos candidatos inscritos e aptos para o Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Borborema-PB, no ano de 2019, para a gestão 2020 / 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Borborema/PB, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Leis Municipais nº 128 de 29 de novembro de 2006, nº 235 de 02 de abril de 2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e Resolução nº 001/2019 (Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral) e no seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade a lista de candidatos inscritos e aptos, conforme descrito no anexo desta resolução, a participarem do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares do Município de Borborema/PB, no ano de 2019, para a gestão 2020 / 2024.

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 02 de JULHO de 2019.

Art. 2º. Revogados os em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Borborema, 02 de julho de 2019.

Respeitosamente,

Gleciano Laurentino da Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Ageandra Jessica Lima dos Santos
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Israel Santos do Nascimento
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Mallena Cândido da Silva Leite Cardoso
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Thais Luana Felipe dos Santos
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n - Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (0xx83) 3360-1010





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 02 de JULHO de 2019.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS PARA PARTICIPAREM
DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS
TUTELARES DE BORBOREMA – PB GESTÃO 10/01/2020 A 09/01/2024

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	704.949.234-58
02	LUZIA MARIA DE LIMA	035.782.484-95
03	ANUBIO ALVES DE SOUSA	930.294.624-04
04	CARLOS ALEXANDRE GUEDES DE LIMA	033.176.264-10
05	PEDRO AUGUSTO GUILHERME JUNIOR	095.054.654-24
06	MANACÊS BARBOSA DE SOUSA	009.018.894-23
07	GILVAN ESTEVAN DE LIMA	058.356.954-46
08		
09	CLAUDIO DE LIMA SOUSA	263.815.798-89
10	ÁLISSON FERREIRA FELIX	707.959.434-07
11	GIVANILDO NASCIMENTO DA SILVA	361.907.618-95
12	FABIANA JANINA GOMES SANTOS	041.401.384-08

Thaiziane F. Santos

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 02 de JULHO de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 02 DE JULHO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema - PB, CONVOCA os candidatos habilitados para concorrerem uma vaga de Conselheiro Tutelar deste Município para participarem de reunião prevista no item XII do Edital (Resolução nº 002/2019), a ser realizada no dia 12 de julho de 2019, às 13:00 horas, no Prédio do CRAS no endereço Rua Paulo dos Santos, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara
Municipal local

Borborema/PB, 02 de julho de 2019

Gleiciano Laurentino da Silva
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Gleiciano Laurentino da Silva
Coordenador da Comissão
Especial Eleitoral